

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais****METAGO em liquidação**

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo 202100005023795
Concorrência n.º 001/2021

A Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, representada pelo Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, Sr. Edson Sales de Azeredo Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 017/2021, conforme constam os atos e procedimentos legais pertinentes no processo de nº. 202100005023795, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório pela modalidade de Concorrência, posto que legal e legítimo e ADJUDICAR o objeto da licitação à proponente devidamente habilitada, a fim de firmar contrato com a micro empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, KGR Engenharia Ltda - CNPJ nº 13.734.616/0001-38.

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da METAGO em liquidação

Protocolo 271345

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Extrato da Portaria nº 688/2021 - SEDI
Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do contrato administrativo que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta no processo nº 201914304003917.

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no Contrato de "Grupo B" nº 1000/2020 - Agrupamento 65656 (000017451818):

I - **Gestor:** Lara Gonçalves Barbosa, portador do CPF nº 051.619.201-90, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP; e

II - **Gestor Substituto:** Poliana Reis Nunes, CPF nº 831.969.431-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transportes.

III - **Fiscal:** Thiago Silveira Trompieri, portador do CPF nº 006.108.561-89, ocupante do cargo Analista de Gestão Governamental; e

IV - **Fiscal Substituto:** Nelson Rodrigues Dias Dourado, portador do CPF nº 979.226.681-04, ocupante do cargo Analista de Gestão Governamental, ambos lotados na Gerência de Desenvolvimento dos Parques Tecnológicos.

(...)

Art. 3º. Revogam-se as Portaria nº 237/2020 - SEDI e 565/2021 - SEDI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JANINE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação n.º 453/2020 - SEDI (DOE n.º 23.432, de 20/11/2020)

Protocolo 271383

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS****Resolução CERHi n.º 043/2021**

Homologa a Deliberação n.º 19/2021, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos - CBH CVSM que propõe a alteração da vazão para usos considerados insignificantes para 1 l/s, na Bacia do Rio São Marcos, em Goiás.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 6.999, de 17 de setembro de 2009, com suas modificações posteriores previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CERHi n.º 22/2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências, em especial o § 1º, do art. 4º, que trata dos critérios para a definição das vazões ou acumulações de volumes de água considerados insignificantes; CONSIDERANDO a Deliberação n.º 19/2021, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos - CBH CVSM; e

CONSIDERANDO a discussão e deliberação do Plenário da 12ª Reunião Extraordinária do CERHi.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Deliberação nº. 19/2021, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e São Marcos - CBH CVSM que propõe a alteração da vazão para usos considerados insignificantes para 1 l/s, na Bacia do Rio São Marcos, em Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia - GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Andréa Vulcanis
Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser
Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

Protocolo 271329

Portaria 300/2021 - SEMAD

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Renascer.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares,

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC,

o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências,